

DIREÇÃO-GERAL

Tribunal de Contas Dept. Apoio Fiscalização Prévia

S DAFP 8077/2024 2024-02-26



Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município do Fundão
Praça do Município
6230-338 FUNDÃO

Vossa Referência:

Nossa Referência 8077/2024, de 2024-02-26

Assunto: Processo de Fiscalização Prévia 355/2024

Ato/Contrato: Empréstimo para Recuperação Financeira

Objeto: Primeira Adenda ao Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira do Município do

Fundão celebrado em 2 de outubro de 2018

Entidade(s): Município do Fundão; Fundo de Apoio Municipal

Tenho a honra de notificar V. Ex.ª de que, em Sessão Diária de Visto, de 2024-02-26, foi concedido o visto ao ato/contrato relativo ao processo acima indicado.

Informa-se que não são devidos emolumentos nos termos da lei.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Diretor-Geral (por delegação de assinatura),

Ilda Maria Monteiro (Diretora de Serviços)

Ilda Many Honters







# PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DO FUNDÃO CELEBRADO NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2018



Entre,

O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, com sede na Praça do Comércio, Ala Oriental, Lisboa, pessoa coletiva de direito público n.º 513 319 182, neste ato representado pelo Presidente da Direção Executiva, Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do artigo 9.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM), e nos termos da deliberação da Direção Executiva, aprovada em ata no dia 25 de outubro de 2022, na qualidade de mutuante (doravante designado abreviadamente por «FAM» ou «MUTUANTE»);

E

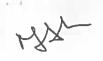
O MUNICÍPIO DO FUNDÃO, com sede na Praça do Município, 6230-338, Fundão, pessoa coletiva de direito público n.º 506 215 695, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Fundão, de 15 de dezembro de 2023, e 21 de dezembro de 2023, respetivamente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º LFAM, conjugado com o disposto no n.º 6, do art.º 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na qualidade mutuário, (doravante designado abreviadamente por «MUNICÍPIO» OU «MUTUÁRIO)»;

#### E considerando que:

I. A Direção Executiva do FAM, em 10 de novembro de 2020, deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 45.º da LFAM, definir uma nova taxa de remuneração dos empréstimos a conceder no âmbito da assistência financeira aos Municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, fixando-se esta em 0,95%; FAM

PUNES DA AFFORM

MUNICIPAL



- II. Na mesma data a Direção Executiva deliberou a aplicação da taxa referida no ponto anterior aos Municípios com contrato de empréstimo de assistência financeira em execução, nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula quinta dos respetivos contratos;
- III. O contrato de empréstimo celebrado entre o FAM e o MUNICÍPIO, encontra-se em vigor desde 27 de dezembro de 2018, pelo que tendo decorrido mais de 4 anos, élhe, aplicável a revisão da taxa de juro, fixada agora em 0,95%, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula quinta do mesmo.

É celebrada a presente Adenda ao Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira do Município do Fundão, nos termos dos artigos seguintes.

#### ARTIGO PRIMEIRO

Pela presente Adenda é alterada a Cláusula Quinta e a Décima Primeira do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, celebrado entre o Município do Fundão e o Fundo de Apoio Municipal que passam a ter a seguinte redação:

## «CLÁUSULA QUINTA

(Juros)

1.	
2	A taxa de juro é fixada em 0,95%, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da LFAM a
۷٠	
	qual visa a cobertura dos custos de financiamento do FAM para o prazo do
	empréstimo, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos.
3.	

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Comunicações)

Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as partes, nos termos do presente contrato, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:



### MUTUANTE: Fundo de Apoio Municipal

Rua Gregório Lopes, Lote 1514, R/c

1400-195 Lisboa Tel.: 21 403 13 90

Email: geral@fam.gov.pt

MUTUÁRIO: Município do Fundão

Praça do Município, 6230-338 Fundão

Tel.: 275 779 060 Fax.: 275 779 079

Email: geral@cm-fundao.pt

#### **ARTIGO SEGUNDO**

- Todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, que não tenham sido expressamente alteradas nesta Adenda, mantêm-se inalteradas, válidas e em vigor.
- 2. A presente Adenda produz efeitos após obtenção de visto do Tribunal de Contas.

Feito em dois exemplares, em Lisboa, 17 de janeiro de 2024

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Miguel Almeida - Presidente

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes - Presidente

Junta 1 anexo:

- Plano de pagamentos







# PLANO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Código da Operação:

0012E29522018.01

Mutuário:

Município do Fundão Fundo de Apoio Municipal

Mutuante: Designação da Operação:

Contrato de Empréstimo Fundão

Montante:

EUR 66.017.852,13

Maturidade: Taxa de Juro: 30 Anos Ver quadro Amortização: Spread:

28 Anos 0,000%

Data Referência para cálculo dos Juros de Mora:

Carència: Tipo de Taxa: 2 Anos Fixa

2,000% Taxa de Juro de Mora: Data da próxima revisão de juros/spread:

Base Legal:

Recuperação Financeira - Município do Fundão

Data do Financiamento:

02-10-2018

	Capital em Dívida		Amortização	Juros		Prestação Total	Total em Dívida
Datas de Vencimento	Moeda	Montante	Montante	Taxa (%)	Montante	Montante	Montante
30-06-2019	EUR	46 064 445 07	0,00	1,750%	393 794,00	393 794,00	0,0
31-12-2019	EUR	46 064 445 07	0,00	1,750%	412 020,87	412 020,87	0,0
30-06-2020	EUR	46 064 445,07	0,00	1,750%	407 542 38	407 542,38	0,0
31-12-2020	EUR	44 078 039,22	1 986 405,85	1,750%	412 020 87	2 398 426,72	0,0
30-06-2021	EUR	44 078 039,22	0,00	1,750%	387 825,53	387 825,53	0,1
31-12-2021	EUR	44 078 039,22	0,00	1,750%	394 253,57	394 253,57	0,
30-06-2022	EUR	43 432 388 29	645 650,93	1,750%	387 825,53	1 033 476,46	0,
31-12-2022	EUR	42 786 737 36	645 650,93	1,750%	388 478,58	1 034 129,51	0,
30-06-2023	EUR	42 141 086 43	645 650,93	1,750%	376 463 86	1 022 114,79	0,
31-12-2023	EUR	42 141 086,43	0,00	1,750%	376 928 61	376 928,61	376 928,
30-06-2024	EUR	41 482 522,48	658 563,95	0,95%	202 394 27	860 958,22	1 237 886,
31-12-2024	EUR	40 823 958,53	658 563,95	0,95%	201 420 69	859 984,64	2 097 871,
30-06-2025	EUR	40 165 394,58	658 563,95	0,95%	194 991,10	853 555,05	2 951 426
31-12-2025	EUR	39 506 830,63	658 563,95	0,95%	195 025,30	853 589,25	3 805 015
30-06-2026	EUR	38 848 266,68	658 563,95	0,95%	188 699,99	847 263,94	4 652 279
31-12-2026	EUR	38 189 702,73	658 563,95	0,95%	188 629,92	847 193,87	5 499 473
30-06-2027	EUR	37 531 138,78	658 563,95	0,95%	182 408 87	840 972,82	6 340 446
31-12-2027	EUR	36 872 574,83	658 563,95	0,95%	182 234 53	840 798,48	7 181 244
30-06-2028	EUR	36 214 010,88	658 563,95	0,95%	177 090,78	835 654,73	8 016 899
31-12-2028	EUR	35 555 446 93	658 563,95	0,95%	175 839,14	834 403,09	8 851 302
30-06-2029	EUR	34 896 882 98	658 563,95	0,95%	169 826,64	828 390,59	9 679 693
31-12-2029	EUR	34 238 319,03	658 563 95	0.95%	169 443,75	828 007,70	10 507 701
30-06-2030	EUR	33 415 239 20	823 079 83	0.95%	163 535 53	986 615,36	11 494 316
31-12-2030	EUR	32 592 159 37	823 079,83	_	162 249 55	985 329,38	12 479 645
30-06-2031	EUR	31 769 079,54	823 079,83	1 1 1 1	155 672 83	978 752,66	13 458 398
31-12-2031	EUR	30 945 999,71	823 079,83		154 256 53	977 336,36	14 435 734
30-06-2032	ÉUR	30 122 919,88	823 079,83		148 626,76	971 706,59	15 407 441
31-12-2032	EUR	29 299 840,05	823 079,83		146 263,51	969 343,34	16 376 784
30-06-2033	EUR	28 476 760,22	823 079 83		139 947,43	963 027,26	17 339 811
31-12-2033	EUR	27 653 680,39	823 079 83		138 270,49	961 350,32	18 301 162
30-06-2034	EUR	26 830 600,56			132 084 73	955 164,56	19 256 326
31-12-2034	EUR	26 007 520,73	<u> </u>		130 277,47	953 357,30	20 209 684
30-06-2035	EUR	25 184 440,90	· ·	· ·	124 222.03	947 301,86	21 156 986
31-12-2035	EUR	24 361 361,07	823 079,83		122 284 45	945 364,28	22 102 350
30-06-2036	EUR	23 538 281,24			117 002,20	940 082 03	23 042 43
31-12-2036	EUR	22 715 201,41	823 079 83		114 291,43	937 371,26	23 979 803
30-06-2037	EUR	21 892 121,58			108 496,64	931 576,47	24 911 380
31-12-2037	EUR	21 069 041,75	11-11	1 -	106 298,41	929 378,24	25 840 750
30-06-2038	EUR	20 245 961,92		<u>'</u>	100 633,94	923 713,77	26 764 47
	EUR	19 422 882.09			98 305,39	921 385,22	27 685 85
31-12-2038					<u> </u>		
30-06-2039	EUR	18 599 802,26			92 771,24 90 312,37	915 851,07 913 392,20	28 601 70 29 515 10
31-12-2039	EUR	17 776 722,43			1		
30-06-2040	EUR	16 789 126,73	1		85 377,65		30 588 07
31-12-2040	EUR	15 801 531,03			81 520,54		31 657 19
30-06-2041	EUR	14 813 935,33	-		75 474,26		32 720 26
31-12-2041	EUR	13 826 339,63			71 929,89		33 779 78
30-06-2042	EUR	12 838 743,93	7.7		66 039,97	1 053 635,67	34 833 42
31-12-2042	EUR	11 851 148,23			62 339,23		35 883 35
30-06-2043	EUR	10 863 552,53			156 605,69		36 927 55
31-12-2043	EUR	9 875 956 83	987 595,7	0,95%	52 748,58	1 040 344 28	37 967 90

30-06-2044	EUR	8 888 361,13	987 595,70	0,95%	47 432,03	1 035 027,73	39 002 929,69
31-12-2044	EUR	7 900 765,43	987 595,70	0,95%	43 157,93	1 030 753,63	40 033 683 32
30-06-2045	EUR	6 913 169,73	987 595,70	0,95%	37 737,13	1 025 332,83	41 059 016 14
31-12-2045	EUR	5 925 574,03	987 595,70	0,95%	33 567,28	1 021 162,98	42 080 179 12
30-06-2046	EUR	4 937 978,33	987 595,70	0,95%	28 302,85	1 015 898,55	43 096 077 67
31-12-2046	EUR	3 950 382,63	987 595,70	0,95%	23 976,63	1 011 572,33	44 107 650 00
30-06-2047	EUR	2 962 786,93	987 595,70	0,95%	18 868,56	1 006 464,26	45 114 114 26
31-12-2047	EUR	1 975 191,23	987 595,70	0,95%	14 385,98	1 001 981,68	46 116 095,94
30-06-2048	EUR	987 595,53	987 595,70	0,95%	9 486 40	997 082 10	47 113 178,04
31-12-2048	EUR	0,00	987 595,53	0,95%	4 795 32	992 390 85	48 105 568,90
TOTAL			46 064 445,07	1	9 524 707,66		

